



CHAMADA PÚBLICA 02/2023 - SEGER/ES
PROCESSO Nº 2023-0KNC1

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER, em consonância com o Decreto nº 5285-R de 13/01/2023, visando a centralização e melhor integração de órgãos e entidades da Administração Estadual, torna público o interesse na identificação de imóveis comerciais disponíveis para cessão ou locação, na forma abaixo especificada:

1. OBJETO

IMÓVEL TIPO 01	Condições mínimas do imóvel para habilitação de propostas:
Imóvel localizado no Centro de Vitória, com metragem entre 300m ² e 1.000m ² , visando eventual instalação de órgãos ou entidades da Administração Estadual.	Dispor de circulação por elevador em caso de divisão da área em mais de um pavimento; Dispor de sanitários, feminino e masculino, e área de copa; Serão aceitos ambientes de lojas térreas desde que integrados a pavimentos de andares superiores, ou destinadas a áreas de estacionamento de veículos.

2. CONDIÇÕES

Os imóveis deverão ser disponibilizados em plenas condições de uso, devendo ser adequados às demandas de compartimentação, rede elétrica, rede lógica, acústica, iluminação, sistema de ar condicionado, de acessibilidade e regularização de licenças, entre demais necessidades apresentadas para acomodação dos órgãos ou entidades interessado, cujo atendimento condicionará a contratação do imóvel.

3. VIGÊNCIA E ANÁLISE

3.1. A Chamada Pública nº 02/2023 terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação do chamamento, para o recebimento de propostas.



3.2. As propostas recebidas serão analisadas por Comissão Técnica de Avaliação no prazo de 120 dias, a contar do recebimento de cada proposta, e, em caso de habilitação, serão objeto de estudo de adequações técnicas necessárias à locação para concordância do proprietário.

3.2.1. O prazo consignado no item 3.2 poderá ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração em razão do número de propostas recebidas.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser protocoladas pelo sistema *e-Docs* (<https://e-docs.es.gov.br>), por meio de encaminhamento endereçado ao setor “GEPAE” (Gerência de Patrimônio Estadual) do órgão “SEGER”, conforme formulário modelo do Anexo I, apresentando os seguintes dados e documentos:

4.1. Dados do proprietário do imóvel:

- Nome;
- CPF ou CNPJ;
- Endereço;
- Telefone de contato;
- E-mail de contato;

4.2. Dados do representante legal (se necessário):

- Nome;
- CPF ou CNPJ;
- Endereço;
- Telefone de contato;
- E-mail de contato;

4.3. Dados do imóvel:

- Endereço;
- Área construída ofertada para locação;



- Descrição das características físicas indicando a compartimentação do imóvel com as respectivas áreas e altura de pé-direito;
- Disponibilidade de vagas de garagem (quantitativo);
- Tensão elétrica (Voltagem) das instalações do imóvel;
- Estado de conservação do imóvel;
- Condições de acessibilidade (elevador, plataforma, rampas);
- Registros fotográficos do imóvel;

4.4. Documentos do imóvel:

- Projeto arquitetônico ou plantas de caracterização;
- Espelho cadastral da unidade;
- Cópia da matrícula cartorial;
- Licenciamentos Municipais e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;

4.5. Declaração de disponibilidade do proprietário em executar obras de reforma e adequação do imóvel, incluso compartimentação, rede elétrica, rede lógica, acústica, iluminação, sistema de ar condicionado, entre outras, bem como regularização de licenças, caso necessário para acomodação do órgão ou entidade interessado.

4.6. Valores:

- Valor mensal proposto para locação;
- Valor mensal de condomínio e outras despesas (IPTU e taxas)

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não serão analisadas propostas com informações em desconformidade com o edital.

5.2 Os proponentes deverão disponibilizar, mediante solicitação da SEGER, agenda para realização de vistoria de reconhecimento aos imóveis objeto de proposta. Nos casos de identificação de imóveis de interesse, a SEGER poderá solicitar informações complementares referentes à projeto arquitetônico e outros documentos que entender necessários.



5.3 A apresentação de proposta vincula, necessariamente, a aceitação total das condições previstas nesta Chamada pelo responsável/proponente.

5.4 Este Chamamento público não constitui compromisso de contratação por parte da SEGER, ou pagamento de quaisquer despesas decorrente de intermediação ou corretagem dos imóveis apresentados.

5.5 A presente chamada pública ficará disponível no site da SEGER (www.seger.es.gov.br, aba “Gestão de Patrimônio), e no Portal de Patrimônio do Espírito Santo (<https://portaldepatrimonio.es.gov.br/>) durante seu período de vigência.

5.6 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria, nos telefones (27)3636-5251 e (27)3636-5247, e pelo e-mail gepae@seger.es.gov.br.

Vitória/ES, 22 de novembro 2023

Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 22/11/2023 16:10:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/11/2023 16:10:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL DE OLIVEIRA FONTES (GERENTE FG-GE - GEPAE - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LB3177>